



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 144/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a concessão de folga à Dra. **Ana Carolina de Freitas Tapety Machado** no dia 02 de março de 2017, vide PORTARIA Nº 0034/2017 - GCGDP,

CONSIDERANDO que não há substituição natural na 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI;

CONSIDERANDO que a Defensora titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godói**, está substituindo atualmente a Defensora titular da Defensoria Pública de Barras-PI,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público, Dr. **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para substituir a Dra. **ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO** na 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI no dia 02/03/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí